



## RESOLUÇÃO TC Nº 299, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

### DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

**ITEM 46** - Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVI desta Resolução.

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
<b>Processo TC nº 21100403-0 (2020)</b>	<b>Trânsito em julgado 29/08/2023</b>		
1. Elaborar a LOA, nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente na fixação do limite para abertura de créditos adicionais;	Implementada	O limite para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, previsto na LOA, sempre respeitou os parâmetros legais.	
2. Elaborar a programação financeira e o cronograma mensal de desembolsos de forma eficiente de modo a disciplinar o fluxo de caixa, visando o controle do gasto público, frente a eventuais frustrações na arrecadação, de modo a realizar a execução orçamentária de forma superavitária;	Implementada	A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso sempre são elaborados atendendo às exigências legais de conteúdo, respeitando-se a metodologia indicada, que leve em consideração o real comportamento da receita e da despesa durante o exercício, para que sejam instrumentos eficazes de acompanhamento da política fiscal do Município.	
3. Efetuar o registro em conta redutora de Provisão para Perdas de Dívida Ativa, arredando-se, no Balanço Patrimonial, situação não compatível com a realidade;	Implementada	Foram realizadas as adequações necessárias para garantir que o Balanço Patrimonial seja compatível com a realidade.	
4. Elaborar o Balanço Patrimonial com Quadro de Superávit /Déficit apresentando as justificativas e notas explicativas, e também os demais demonstrativos contábeis, nos termos estabelecido pelas normas de contabilidade aplicada;	Implementada	O Balanço Patrimonial e respectivo Quadro de Superávit/Déficit, apresentando as justificativas e notas explicativas, e também os demais demonstrativos contábeis, estão sendo elaborados nos termos estabelecido pelas normas de contabilidade aplicada.	
5. Elaborar/encaminhar projeto de lei para o Poder Legislativo para implantar/adotar a segregação de massas dos segurados do regime próprio, com fito de atenuar o déficit atuarial no Município.	Implementada	O município tem adotado todas as providencias necessárias para atenuar o seu déficit atuarial.	



6. Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinente ao assunto;	Implementada	O município tem evitado e deixado de inscrever, em restos a pagar processados e não processados, sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinentes ao assunto	
7. Realizar um eficiente controle contábil de fontes/aplicação de recursos, nos termos da legislação pertinente ao assunto;	Implementada	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	
8. Evitar a inscrição em restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinente ao assunto;	Implementada	O município tem evitado e deixado de inscrever, em restos a pagar processados e não processados, sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinentes ao assunto	
9. Que a Prefeitura Municipal da Bom Jardim elabore os demonstrativos contábeis nos termos da legislação pertinente ao assunto, notadamente MCASP, com vistas a atender os padrões contábeis exigidos pela Contabilidade Pública;	Implementada	O controle contábil por fontes/destinação de recursos passou a ser realizado de forma ainda mais detalhada, considerando a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando a contratação de obrigações sem lastro financeiro, preservando-se o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	
10. Adotar medidas de controle com a finalidade de evitar a realização de despesas com recursos orçamentários do FUNDEB sem lastro financeiro;	Implementada	As despesas realizadas com recursos do FUNDEB são cuidadosamente estudadas a fim de evitar ausência de lastro financeiro.	
11. Atender todas as exigências da Lei Complementar nº 131 /2009, o conjunto de informações exigido na LRF, na Lei nº 12.527 /2011 (LAI) e na Constituição Federal, no tocante ao nível de Transparência do Município.	Implementada	O Município tem observado rigorosamente o disposto na Lei Complementar nº 131/2009.	
<b>Processo TC nº 22100801-9 Auditoria Especial   2018, 2019 e 2020</b>	<b>Trânsito em julgado 11/09/2024</b>		
1. DETERMINAR Ao Poder Executivo Municipal, nos processos de contratação de artistas e bandas, atender o disposto no Ofício Circular nº 010 /2017 - TCE-PE/PRES (doc.29) e no Acórdão T.C. nº 363/11 (doc. 30). (itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3)	Cumprida	A Gestão tem observado rigorosamente o que manda a lei, especialmente nos processos de contratação de artistas e bandas	
<b>Processo TC nº 23100602-0 Prestação de Contas - 2022   Governo</b>	<b>Trânsito em julgado 04/10/2024</b>		



1. Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal;	Implementada	A LOA é elaborada por equipe técnica especializada, garantindo que seu conteúdo atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal	
2. Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade	Implementada	A Gestão tem buscado soluções para fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade	
3. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município	Implementada	O controle contábil do município é acompanhado por técnicos em gestão municipal, regendo-se estritamente pelos parâmetros legais.	
4. Assegurar a manutenção e o aperfeiçoamento dos níveis de transparência, garantindo o pleno exercício do controle social	Implementada	O nível de transparência do Município de Bom Jardim tem subido ano após ano, demonstrando o comprometimento da Gestão com o controle social.	
<b>Processo TC nº 22100708-8</b> Prestação de Contas - 2021   Governo	<b>Trânsito em julgado</b> <b>29/01/2025</b>		
1. atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual (LOA) com um adequado limite e instrumento legal para a abertura de créditos adicionais de forma que a LOA se constitua efetivamente em instrumento de planejamento e controle;	Implementada	O limite para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, previsto na LOA, sempre respeitou os parâmetros legais.	
2. atentar para o dever realizar uma gestão financeira e orçamentária equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	Implementada	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	
3. atentar para o dever de adotar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis visando à arrecadação dos tributos municipais e dos créditos inscritos em dívida ativa; e	Implementada	O município além de realiza campanhas de incentivo ao pagamento em dia dos tributos e créditos, realiza ações administrativas e judiciais visando a recuperação de seus crédito.	
4. atentar para o dever de evitar fazer inscrição de Restos a Pagar Processados sem que haja Disponibilidade de Caixa,	Implementada	O município tem evitado e deixado de inscrever, em restos a pagar processados e não processados, sem	



o que poderá comprometer o desempenho orçamentário do exercício seguinte.		disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinentes ao assunto	
<b>Processo TC nº 24100494-9</b> Prestação de Contas - 2023   Governo	<b>Trânsito em julgado</b> <b>05/11/2025</b>		
1. Elaborar a programação financeira e o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de arrecadação e desembolsos financeiros do município;	Implementada	A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso sempre são elaborados atendendo às exigências legais de conteúdo, respeitando-se a metodologia indicada, que leve em consideração o real comportamento da receita e da despesa durante o exercício, para que sejam instrumentos eficazes de acompanhamento da política fiscal do Município.	
2. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;	Implementada	O limite para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, previsto na LOA, sempre respeitou os parâmetros legais.	
3. Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro das provisões matemáticas previdenciárias com base na avaliação atuarial atualizada;	Implementada	O sistema de registro contábil procede regularmente o registro das provisões matemáticas previdenciárias com base na avaliação atuarial atualizada;	
4. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município;	Implementada	O município conta com a assessoria de uma equipe técnica especializada que dá todo o apoio contábil para manter a gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável.	
5. Adotar medidas de controle voltadas a prevenir a assunção de compromissos quando inexisterem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;	Implementada	O município tem evitado e deixado de inscrever, em restos a pagar processados e não processados, sem disponibilidade financeira, nos termos legislação pertinentes ao assunto	
6. Aplicar as medidas de ajuste fiscal constante na CF, em razão da relação despesa corrente/receita corrente ter superado o limite de 95%;	Implementada	O Município tem adotado medidas constitucionais de ajuste fiscal para reduzir a diferença em relação despesa corrente/receita corrente	
7. Regularizar os recolhimentos previdenciários do RGPS e do RPPS, para que não venha a ser penalizado pelas restrições previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.212/1991, bem como acarretar aumento do passivo do	Implementada	O município está verificando junto aos respectivos institutos previdenciários eventuais recolhimentos atrasados a fim de colocar em dia qualquer pendência,	



munícipio ante o Regime Geral de Previdência, gerando ônus para o erário em virtude dos acréscimos pecuniários decorrentes, comprometendo gestões futuras;		bem como, evitando qualquer tipo de novo atraso nos recolhimentos.	
8. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o Regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal a exemplo do estudo dos impactos financeiros e orçamentários para a adoção da alíquota patronal sugerida pelo Relatório Atuarial e, desta forma, enviar projeto de lei ao Poder Legislativo para ajustar a alíquota patronal;	Implementada	O município, além da realização de estudo atuarial, segue com permanente acompanhamento técnico que oferece tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantias ao município.	
9. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e 7.724/2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI).	Implementada	O Município tem observado rigorosamente o disposto na Lei Complementar nº 131/2009.	